



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 989/2005 de 16 DE SETEMBRO DE 2005

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE DE PEDRO RIBEIRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Russas Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de utilidade pública a Associação Comunitária de Pedro Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 16 de setembro de 2005.


RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

